ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico - RP nº 438/2026. Processo Administrativo nº 1517/2026

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de colchão, cobertor e lençol, destinados ao Departamento de Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

1. Sobre o revestimento do colchão. Será tecido ou material impermeável, tipo courvim?

Resposta: O revestimento exigido para o colchão é em **tecido, sendo afastada a utilização de material sintético impermeável do tipo courvin**.

Reforça-se que, em estrita conformidade com as exigências editalícias, o produto deverá apresentar etiqueta contendo de forma clara e permanente a respectiva **composição têxtil**, além das demais informações obrigatórias (instrução de conservação, marca, número do lote, CNPJ do fabricante e selo de conformidade do Inmetro), conforme se verifica na descrição do item 2, do item 6 do Estudo Técnico Preliminar, o qual faz parte integrante do edital.

Santo André, 26 de outubro de 2026.

Alessandra Cristine Angeli
Pregoeira